

0

Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguai e Brasil

María Laura Osta Vázquez¹

Resumen

Este artículo trata de un estudio comparativo de los discursos de cuatro personajes, uruguayas y brasileñas que lucharon por los derechos políticos de las mujeres en ambos países. A partir de diversas metodologías, como el estudio de género, de historias cruzadas o interconectadas, y de análisis del discurso, trabajaremos con los discursos de Paulina Luisi, Bertha Lutz, Baltazar Brum y Juvenal Lamartine, emitidos en distintos espacios públicos en pos de los derechos de las mujeres.

Palabras clave: discursos, sufragistas, feministas.

Abstract

This article is a study comparing the speeches of four characters, Uruguayans and Brazilians who fought for women's political rights in both countries. From various methodologies, such as gender study, cross or interconnected stories, and discourse analysis, discourse work Paulina Luisi, Bertha Lutz, Baltazar Brum and Juvenal Lamartine, issued various public in pursuit of the women's rights.

Keywords: speeches, suffragists, characters.

¹ Doutora em História Cultural, UFSC Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Email: lauraosta@hotmail.com

RECIBIDO: 2 de Junio de 2013

ACEPTADO: 28 de agosto de 2013

*Recusar à mulher a igualdade de direitos
em virtude do sexo, é denegar justiça
a metade da população.*

Bertha Lutz [1933]

Quatro personagens que lutaram pela igualdade dos direitos políticos das mulheres: Paulina Luisi, Bertha Lutz, Juvenal Lamartine e Baltasar Brum. Todos tiveram uma formação universitária – uma médica, uma bióloga e dois advogados -, todos eram filhos de imigrantes e, em diversas oportunidades, sacrificaram suas profissões para desenvolverem estratégias direcionadas à conquista dos direitos políticos para as mulheres.

Foram caminhos que mesmo às vezes se cruzando e às vezes se distanciando, mas constituíram trajetórias que deixaram marcas na história do feminismo latino-americano e mundial. A atuação feminina será analisada em um tempo em que votar era uma ação política inconcebível às mulheres e limitava-se apenas aos homens.

Dois cenários diferentes, inúmeras mulheres e homens distintos lutando pelas mesmas causas que, em alguns momentos, se encontraram e em outros se distanciaram.

Os discursos escritos e pronunciados pelos principais militantes da luta pelos direitos da mulheres serão a principal frente de análise desta pesquisa. Eles serão analisados a partir da desconstrução de seus significados, que, no decorrer da análise serão historicamente (re)significados. Da palavra se cria o sentido que hoje queremos dar mas que, entretanto”, dificilmente nos aproxima do sentido que os atores tentaram outorgar naquela época. A palavra viva, ou a

palavra que toma vida segundo o leitor, a necessidade e o momento. A palavra que necessita ser traduzida, explicada, definida, desconstruída, ressignificada. A palavra tomada como um espelho, onde “é preciso fingir não saber quem se refletirá no fundo do espelho e interrogar esse reflexo ao nível de sua existência”². Conhecer será, pois, interpretar. A marca do visível para chegar ao que se diz por “ela”. As palavras propõem aos homens como coisas a serem decifradas. A tarefa do comentário, por definição, não pode jamais ser completada. O comentário faz nascer, por sob o discurso existente, outro discurso, mais fundamental³.

Capítulo 1: Paulina e Bertha

Paulina e Bertha foram duas mulheres com muitas características em comum: ambas graduadas - uma médica e outra bióloga-, pertenceram à classe média-alta, eram filhas de imigrantes, estudaram em Paris, viajaram, tiveram contato com os movimentos feministas de diversos países do mundo, foram sensíveis às injustiças sociais, sobretudo, àquelas relacionadas às mulheres. Dedicaram suas vidas inteiras à luta pelos direitos políticos das mulheres. Cada uma aplicou táticas distintas para convencer a suas companheiras. Entendemos táticas no sentido de Michel de Certeau: “engenhosidades do fraco para ganhar partido do forte, que vão desembocar numa politização das práticas cotidianas”⁴.

Quando uma filha pedia para estudar na universidade, era comum ouvir: “Você quer ser que nem as Luisi?” As pessoas perguntavam para ao pai de Paulina: “você faz suas filhas estudarem para não se casarem?”⁵. Livre, segura, refinada e inteligente, assim foi vista Paulina por alguns de seus contemporâneos. Todavia, a maioria a via como um ser esquisito, uma

²FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 12.

³ Ibidem. p. 44-61.

⁴CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996. p. 45.

⁵ Falas extraídas de: SAPRIZA, Graciela. Clivajes de la memoria: para uma biografia de Paulina Luisi. In: *Uruguaios notables*. 11 Biografias. Montevideo: Fundación Banco de Boston, 1999. p. 264.

ameaça para a sociedade por romper com os costumes. Paulina Luisi, a maior de sete irmãos, nasceu e foi criada em Paysandu (no litoral norte do Uruguai) e formou-se professora e médica em Montevideu. Filha de pai maçom-carbonario-italiano, pedagogo, formado em direito e combatente pelo “*resorgimento*” italiano ao lado de Garibaldi. Filha de mãe polonesa, professora e poliglota. Paulina, com Emilio Frugoni e Celestino Mibelli, foi fundadora do Partido Socialista do Uruguai em 1907. Em 1913, o governo *batllista*⁶ lhe enviou à Europa para estudar medidas de higiene social. Na volta exigiu solidariedade para com as prostitutas e fez inúmeras campanhas pela causa delas. Foi a primeira mulher encarregada de uma cátedra na Universidade, chefe da Clínica Ginecológica da Faculdade de Medicina em 1909, no período de 1910-1930, professora de Higiene Social y Educación Profiláctica na Escuela Normal (de formação de professores). Lutou toda sua vida pelos direitos das mulheres, fossem eles civis, políticos, educativos ou de saúde. Quando teve a oportunidade de candidatar-se como deputada do Partido Socialista, renunciou. Uma atitude um pouco contraditória vinda de uma mulher que dedicou toda sua vida a luta pelos direitos políticos.

Brasileira, filha de estrangeiros, de elevada escolaridade, da enfermeira inglesa Amy Marie Gertrude Fowler e de Adolpho Lutz, conhecido microbiologista, suíço radicado no Brasil. Formada em biologia pela Universidade de Sorbonne e em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro. Bertha Lutz retornou ao Brasil em 1918 e ingressou por concurso público no departamento do Museu Nacional, primeiro como secretária e depois como bióloga, sendo a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro.

Ela encontrou um país sem direitos políticos para as mulheres, embora um número cada vez maior de mulheres possuísse educação formal. Bertha Lutz trabalhou permanentemente, com isso você evita a repetição a favor dos direitos políticos das mulheres e, diferentemente de Paulina, foi deputada em

⁶O Batllismo é uma rama do partido Colorado, criado por Jose Batlle y Ordoñez, presidente do Uruguai. Quando falamos de governo batllista, estamos nos referindo aos governos de Jose Batlle e Ordoñez: 1903 - 1907 e 1911 - 1915.

1936. Outro traço diferenciador entre as duas é que Bertha nunca se identificou com um partido político em particular. Em seguida, sua luta, que foi sempre pelos direitos políticos das mulheres, não teve uma identificação partidária. Aliás, foi candidata em 1933 a uma vaga na Assembléia Nacional Constituinte em 1934 pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, representando a Liga Eleitoral Independente, ligada ao movimento feminista, não conseguindo eleger-se. Candidatou-se mais uma vez, e ficou como *suplente* e, em 1934, ganhou a suplência mas, com a morte do deputado José Cândido Pessoa deputado José Cândido Pessoa, acabou assumindo como deputada até o ano de 1937 como deputada defendeu mudanças na legislação referente ao trabalho da mulher e do menor, à isenção do serviço militar, à licença de 3 meses para a gestante e à redução da jornada de trabalho, então de 13 horas.

Ambas as feministas pertenceram ao que se chama de feminismo de primeira onda⁷. Tanto Bertha como Paulina expressaram suas idéias de diversas formas, através de discursos, artigos, entrevistas, cartas, entre outros. A revista *Acción Femenina* (1917-1925) – principal órgão do *Consejo Nacional de Mujeres del Uruguay*, fundada e dirigida por Paulina Luisi – expressava os principais tópicos do pensamento de Paulina.

Pelos discursos analisados, é possível detectar algumas táticas e estratégias, utilizadas tanto por Bertha como por Paulina, para realizarem seus objetivos. Segundo a autora Susan Besse, as feministas contribuíram para fortalecer e legitimar a nova ordem burguesa⁸, buscando transformar as mulheres em “colaboradoras” dos homens, evitando assumir posições que fossem interpretadas como segregacionistas, mas que não alteravam os padrões da dominação sexual. A própria June Hahner afirma: “As líderes do movimento sufragista brasileiro desejavam reformar mais do que reestruturar

⁷Considero o feminismo de “primeira onda” desenvolvido no final do século XVIII e centrado na reivindicação dos direitos políticos – como o de votar e de ser eleita -, nos direitos sociais e econômicos – como o de trabalho remunerado, estudo, propriedade e herança.

⁸ BESSE, Susam, 1999, p. 220.

radicalmente o sistema político social da nação”⁹. O que Bertha fez foi redefinir o lar, o lugar que a “natureza concedeu à mulher”, que agora incluía a fábrica, os escritórios e os edifícios legislativos. Entretanto, permanece o conceito, a idéia das mulheres vinculadas ao lar, todavia, ao mudar o conceito de lar, também se está aumentando seu espaço de ação. E, ao mudar seu espaço de ação, significa que se está agindo sobre território anteriormente exclusivo dos homens. Necessariamente, isso acarreta mudanças estruturais: os homens terão que se reposicionar e criar novas estratégias de expressão, em novos espaços, anteriormente considerados de domínio das mulheres.

Podemos inserir os discursos de Bertha e Paulina em dois grandes tópicos: a suas concepções sobre o Feminismo e o maternalismo (principal argumento utilizado pelas duas para reivindicar o voto feminino).

O Feminismo por elas desenvolvido era baseado nas diferenças sociais atribuídas pelo fato de terem sexo feminino, naturalizando, assim, condutas e valores nas mulheres e nos homens com base em suas diferenças sexuais. Suas lutas pelos direitos políticos esteve baseada no conceito de “mulher”¹⁰ como um ser diferenciado, que possuía visões e interesses distintos, próprios de seu sexo (como o interesse pela política social, pela moralidade dos costumes, a procura da paz, a proteção da infância, das prostitutas, entre outros).

Este feminismo se caracterizava, porém, por uma marcada tendência do que posteriormente foi o feminismo da igualdade, como demonstrava Paulina:

Pretende el feminismo demostrar con hechos que la capacidad para los actos del espíritu no es una cuestión de sexo, sino de individuo. Que ser varón o mujer no es una facilidad o un obstáculo... Que es la mujer

⁹ HAHNER, Juner. 2003, p. 311.

¹⁰ Sobre o emprego dos termos “mulher” e “Mulheres” no feminismo, ver PEDRO, Joana Maria. 2005. p. 6-7.

*equivalente al hombre, como valor social, y no hay por eso mismo razón alguna que justifique la eterna minoría de edad en que la colocan las leyes...que se establezca una equitativa formula, que independiente del sexo, remunere igual trabajo con igual salario... que en la apreciación de los valores sociales se prescindan del sexo para considerar solamente la persona.*¹¹

Este feminismo, que partia da diferença para chegar à igualdade, possuía, no entanto, limitações. Paulina esclarecia: *“No, la mujer no pretende sustituir al hombre, la mujer no quiere abandonar las alegrías de la maternidad... No, la mujer no quiere abandonar el hogar y los hijos... la mujer quiere tener una personalidad que la haga esposa reflexiva y madre consciente...”*¹²

O protótipo das mulheres do feminismo que Luisi defendeu era caracterizado como: “esposa reflexiva” e “mãe consciente”, qualificativos sempre relacionados aos outros, ou aos homens-maridos, ou aos filhos. As mulheres não podiam se projetar, ainda, independentes dos vínculos a que socialmente estavam “destinadas”. Também havia atributos vinculados com a mente: reflexão e consciência, atributos até então inerentes apenas aos homens. As mulheres sentiam, os homens pensavam; com estas afirmações, Paulina quebra as equações culturalmente estabelecidas, ligando as mulheres à razão e ao intelecto.

No feminismo defendido por Paulina e por Bertha, existia um paradoxo fundamental: elas reivindicavam a igualdade de direitos a partir da diferença. Este paradoxo não foi exclusivo destas duas feministas. Joan Scott percebeu que foi uma característica das lutas feministas de primeira onda: “Na medida

¹¹Revista *Acción Femenina*, Num. 1, julho de 1917. p. 49.

¹²LUISI, Paulina. 1919. p. 06.

em que o feminismo defendia as 'mulheres', acabava por alimentar a 'diferença sexual' que procuravam eliminar"¹³.

A historiadora argentina Alejandra Ciriza o chamou de *Dilema Wollstonecraft*. Segundo a autora, o dilema se fez visível quando, sob o signo das revoluções burguesas (inglesas e francesas), se proclamaram que "todos os homens tem nascido iguais" no mesmo ato se excluía as mulheres só em razão de seu sexo¹⁴.

Nos discursos de Paulina, pode-se perceber sua estratégia: inteligentemente vinculava os lugares tradicionais que a sociedade outorga às mulheres, de mãe e esposa, às atitudes que as feministas esperam das mulheres: reflexão e consciência. Dessa forma, dissimuladamente é expresso o que os setores conservadores querem ouvir, mas também se consegue transmitir o que as feministas desejam para as mulheres.

Bertha também procurou chegar á igualdade a partir da diferença:

*A mulher... possui a mesma capacidade que o homem. É, pois, ilógico querer mantê-la em posição subalterna. A mulher sendo equivalente ao homem possui, contudo, uma orientação diferente, interessando-se no domínio das questões públicas, principalmente pelos problemas sociais... do combate ao alcoolismo, da pacificação do mundo.*¹⁵

O feminismo defendido por ambas estava posicionado na família heterossexual, como célula-base da sociedade. Elas esforçaram-se em delimitar como âmbito exclusivo das mulheres a maternidade e os cuidados para com as famílias, mas mostram a compatibilidade destes papéis com o

¹³ SCOTT, Joan. 2003. p. 27.

¹⁴CIRIZA, Alejandra. *Pasado y presente. El dilema Wollstonecraft como herencia teórica y política*. CONICET - Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, Argentina. Pag. 217-240.

¹⁵A *Vanguarda*, 17 de julho de 1924.

exercício dos direitos políticos. Desta forma, tentavam evitar serem comparadas com as feministas mais radicais. Também procuraram caracterizar-se como um movimento pacífico, contra a guerra, para diferenciarem-se das feministas inglesas e de seus métodos mais violentos de protestos.

Percebemos que o feminismo de Bertha buscava uma aproximação com autoridades, como por exemplo, com a Igreja Católica. Já o feminismo de Paulina era contra a Igreja, expressando em alguns artigos sua aversão às suas formas de “evangelizar” e “manipular” as mulheres. O feminismo de Bertha foi caracterizado por Céli Pinto como “feminismo bem comportado”, porque voltaram-se para os anseios das mulheres das classes média e alta: os direitos políticos¹⁶.

Bertha definiu o movimento feminista como uma reforma pacífica, mas que carregava em si uma revolução nos costumes, nas práxis e nas leis, de forma contínua e crescente.

As necessidades econômicas lançaram fora do lar à submetida fêmea, dizia Paulina, e não era possível dar conta de todas as obrigações que a sociedade esperava das mulheres. Essa injustiça, esta divergência entre necessidades e meios de subsistência, foi o que criou – segundo ela – “*el mal denominado movimiento feminista*”. O feminismo era para ela uma “fase do problema social, e dentro do feminismo, o sufrágio era também um dos fatores do problema”. Desta forma outorgava ao feminismo uma origem social, como consequência das circunstâncias domésticas dos lares do mundo. O feminismo surgiu como resposta a uma situação de inconformismo e divergência entre as novas necessidades econômicas das mulheres e as obrigações que a sociedade estabelecia a elas.

Segundo Paulina, o objetivo de seu feminismo era:

¹⁶PINTO, Céli Regina Jardim. op cit., 2003. p. 10 e 15.

*Demostrar que la mujer es algo más que materia creada para servir al hombre y obedecerle como el esclavo a su amo, que es algo más que máquina para fabricar hijos y cuidar la casa... que si su misión la perpetuación de la especie, debe cumplirla más que con sus entrañas y sus pechos: con la inteligencia y su corazón preparados para ser madre y educadora.*¹⁷

A perpetuação da espécie, que tanto pregaram as autoridades de ambos os países, em suas fases eugenistas e positivistas, não devia – segundo Paulina – ser só física, mas também das idéias, dos sentimentos: com a inteligência e o coração. Ao propor perpetuar a espécie através da inteligência e o coração, tirando a exclusividade das mulheres sobre o sentimento e a emoção, Paulina extrapolava novamente os atributos geralmente identificados com os homens (como a inteligência), vinculando-os com as mulheres.

Paulina e Bertha, sendo cientistas, justificaram cientificamente o feminismo. O Dr. Santín Carlos Rossi (um dos primeiros psiquiatras uruguaios) em uma homenagem a Paulina, expressava: *“Ella llegó al feminismo desde la Ciencia, porque se daba cuenta de que muchas barbaridades que se decían sobre las mujeres no tenían ningún rigor científico. Eran producto de la superstición y la ignorancia”*¹⁸.

Também Bertha, em seu anteprojeto como deputada em julho de 1937, escrevia:

Muito cedo na evolução dos seres organizados, a natureza separou, com exceções raras no reino animal, os sexos em organismos individuais. Separando-os, deixou-lhes o instinto da reunião. A cooperação do homem e da mulher é uma lei biológica e nenhuma medida jurídica ou administrativa enfrentará impunemente

¹⁷Revista *Acción Femenina*, Año I. Num. 2, agosto de 1917, p. 48.

¹⁸CABRERA DE BETARTE, Silvia. 2001. p. 14.

as leis naturais. É função, entretanto, da civilização traçar os limites justos dos caracteres sexuais secundários que diferenciam a mulher do homem.¹⁹

Bertha partia de uma divisão biológica (uma divisão como organismos individuais e não diferenciados por sua sexualidade), para dizer que a diferenciação dos caracteres secundários das diferenças sexuais entre homens e mulheres era responsabilidade das sociedades. Rastreando o início das diferenciações sexuais na sociedade e não na biologia. Observação muito avançada para o feminismo da primeira onda e, sobretudo, para um/a biólogo/a do início do século XX.

Paulina, sendo médica eugenista²⁰, socialista e feminista, planejou suas estratégias e argumentações vinculando-o a esses interesses. Como eugenista lutou contra o alcoolismo, porque este podia provocar más-formações nas gerações futuras. Paulina definia a eugenia como:

*Ciencia nacida ayer, es una síntesis de las ciencias psíquicas y naturales aplicada al porvenir y a la felicidad de la raza humana... es necesario estudiar la semilla humana para conocer su naturaleza, sus condiciones intrínsecas y extrínsecas, que dependen del medio ambiente.*²¹

Para Paulina a eugenia era “*una utopia, que anhelaba para nuestros descendientes las mas hermosas condiciones, asi físicas como mentales...*”

¹⁹ SOIHET, Rachel. 2006. p. 298.

²⁰A eugenia, segundo o médico brasileiro da primeira metade do século XX, Dr. Kehl, é “uma ciência e uma arte. Como ciência investiga a geração, como arte, produz a boa geração... Depende apenas da vontade dos homens criar a elite humana, eliminar as fealdades, as imperfeições, os aleijões” apud RAMOS FLORES, Maria Bernardete. 2007, pág. 39. A eugenia recupera dos gregos o preceito “*mens sana in corpore sano*”. No Uruguai, a eugenia foi considerada, segundo a historiadora Graciela Sapriza, uma “ciência inacabada” “sobre la que existían dudas y zonas oscuras, y que admitía argumentos tanto a favor como en contra”. Segundo a autora, diferente do Brasil, onde foi assimilada ao discurso católico, no Uruguai a eugenia foi concebida pela maioria dos médicos, psiquiatras e políticos como uma arma anticlerical. SAPRIZA, Graciela. Inédita. p. 76.

²¹ LUISI, Paulina. Apud: SAPRIZA, Graciela. Inédita. p. 80.

*Aspirar a que nuestros hijos sean fuertes, hermosos, sanos llenos de vida y de vigor*²².

Segundo a autora brasileira Bernadete Ramos Flores, a eugenia, como ciência no Brasil, baseou-se nas leis sobre a hereditariedade humana. Como política social, propôs intervenções na população com o propósito assegurar a “boa geração” pela “higiene sexual”, o que seria alcançado por uma profunda reforma moral e espiritual²³.

Paulina apropriou-se das ideias eugenistas e as aplicou na sua profissão como médica, incorporando-a como técnica em sua luta pelos direitos políticos. Na eugenia, Paulina encontrou argumentos para lutar contra o alcoolismo²⁴, alvo fundamental para a maioria das sufragistas da época:

*(...) es un hecho demostrado por la experiencia que las mujeres son un imprescindible factor en la lucha contra el alcoholismo. Que ellas han contribuido poderosa y eficazmente en las principales obras de defensa social contra el alcoholismo, siendo muchas de ellas debidas a su exclusiva iniciativa, que en los países donde las mujeres gozan del derecho al sufragio, es donde la lucha antialcohólica ha obtenido los mejores resultados*²⁵.

Paulina também foi uma das fundadoras do partido socialista, e como tal defendeu os direitos dos trabalhadores: o fim das intermináveis jornadas de trabalho, licença maternidade, a regulamentação e controle do trabalho infantil. Entretanto, os mesmos fins também são perseguidos pela ótica eugênica, pois a falta de legislação trabalhista afeta o desenvolvimento da raça, aumenta a mortalidade e más-formações nos fetos.

²²LUISI, Pulina. Apud Ibidem, p. 81.

²³RAMOS FLORES, Bernadete. 2007, p. 211.

²⁴ Em abril de 1918 organizou o primeiro Congresso Regional contra o Alcoolismo.

²⁵Revista *AcciónFemenina*, Año II. Num. 3-4. Mayo-junio 1918, p. 49.

Ainda como socialista, afirmava que:

*La distribución de las tareas de la vida, hecho fatal que obedece a leyes sociológicas, comenzó por establecer una diferencia en las tareas de uno y otro sexo, las que, agravadas para la mujer por las cargas de la maternidad, produjeron el estado social que combatimos, en el cual, una mayor libertad y una mayor fuerza hicieron del hombre el sexo dominante y de la mujer el sexo sometido.*²⁶

Nessas palavras, Paulina deixou traçado seu socialismo e seu feminismo. A diferença entre os sexos era social e econômica: tudo começou por uma distribuição de tarefas nas sociedades, onde as mulheres levaram a pior parte em decorrência da maternidade (argumento biológico, de Bertha).

A necessidade inquestionável de se cuidar dos filhos gerou a submissão das mulheres em relação aos homens – incumbidos apenas de zelar pela sustentação financeiro-material. Ainda, continua seu pensamento: *“La distinta educación a que, en virtud de ese estado social, fueron sometidos uno y otra, acentuaron aún más las diferencias que agravaron los prejuicios y exageraron la tradición y el ejercicio del poder”*²⁷.

Assim para ela as diferenças entre os sexos não possuíam apenas uma raiz econômica, mas também social e cultural: a educação diferenciada teria gerado e reproduzido os padrões sociais do que era ser mulher ou homem naquela época.

O maternalismo²⁸ foi um conceito muito trabalhado em todos os discursos, tanto de Bertha como de Paulina. A identificação da figura da

²⁶Revista *AcciónFemenina*, Año III, Num. 2, abril de 1919, p. 28.

²⁷ Ibidem.

²⁸ É importante lembrar que o problema das mulheres trabalhadoras era de interesse internacional. Em Outubro de 1919, foi celebrada a Primeira Conferencia Internacional do

Maria Laura Osta: *Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguail e Brasil.* (pp.122-162)

“mulher” com a da “mãe” foi constante e, segundo a autora Rachel Soihet, era uma das táticas mais claramente desenvolvidas por Bertha para diferenciar seu feminismo do feminismo radical e ganhar a confiança dos setores mais conservadores. Analisando os discursos de Paulina nesta perspectiva, percebemos uma intenção similar. Ambas invertiam os fortes argumentos dos detratores do sufrágio das mulheres, afirmando que para ser uma boa mãe, dedicada a seu lar, as mulheres deviam ter uma formação intelectual e ser uma cidadã consciente, unindo então o discurso maternalista ao discurso feminista.

Segundo a filósofa Elisabeth Badinter, o discurso maternalista surgiu nos finais do século XVIII. Com a revolução industrial e o desenvolvimento do imperialismo das principais potências mundiais, surgiu uma nova necessidade: recursos humanos, para povoar e para trabalhar. As autoridades (médicos, polícias, políticos e a Igreja Católica) se uniram para atingir esse objetivo. Seu alvo principal eram as mulheres, consideradas principais responsáveis pela sobrevivência da espécie, “procriadoras” e “cuidadoras” da prole por excelência. Defenderam um discurso moral, no qual o conceito de mãe foi unido ao amor, as boas mães eram aquelas renunciavam, corporal e espiritualmente, a si em detrimento do amor maternal. A ideia de sacrifício e privação, paradoxalmente, foi relacionada à felicidade: “Sede boas mães, e sereis felizes e respeitadas. Tornai-vos indispensáveis na família, e obtereis o direito de cidadania”²⁹.

A Igreja Católica, no final do século XVIII, difundia-se em nível mundial o culto e a exaltação à Virgem Maria e as comparações das mulheres com essa figura abundavam. As mulheres eram vistas como a imagem e semelhança de sua “mãe”, ela era o exemplo de mulher a ser seguido. Dessa maneira, as mulheres passavam de pessoas de carne e osso a “entes sacralizados”,

Trabalho (CIT), em Washington DC. Nessa oportunidade, adotaram-se seis convênios: dois deles abordaram a situação das mulheres: proibiam seu trabalho noturno e garantiram a proteção da maternidade para as trabalhadoras; outros dois em relação com a situação das crianças: a idade mínima para contratar pessoas jovens e a proibição do trabalho noturno para menores de idade.

²⁹BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado. O mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Pág. 122.

Maria Laura Osta: *Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguai e Brasil*. (pp.122-162)

intocadas, virgens zeladoras do espírito do lar. As mulheres passaram a ser vistas como mães sacralizadas, sendo que a maternidade era orgulho de sua existência, o sentido de seu viver.

As feministas Paulina Luisi e Bertha não conseguiram escapar da influência dessas ideias. Paulina concebia paradoxalmente a maternidade por um lado a definia como o mais sagrado destino, que devia ser fortalecida pela conscientização e formação das mulheres; por outro, a enxergava como um “calvário”, um obstáculo e uma carga – *“deberes que son nuestro calvario y nuestra gloria: los deberes sublimes de la maternidad”*³⁰. As sociedades têm feito da maternidade *“un calvário, una cadena o una ignominia”*³¹ para as mulheres.

A maternidade para Paulina estava carregada de conteúdos eugênicos: não era uma maternidade no sentido moral, ou religiosa, mas era a única forma da sociedade continuar se reproduzindo, para perpetuar a raça. Por isto era tão importante que os governos protegesse e regulamentassem as atividades das mulheres, para que a humanidade se perpetuasse, continuasse e melhorasse a cada geração:

*nosotras las partidarias del sufragio integral... nosotras que también proclamamos muy alto la ineludibilidad de los deberes de la mujer como perpetuadora de la raza, somos las primeras en reclamar que la maternidad sea reconocida como la principal misión de la mujer*³²

A diferença entre o maternalismo de Paulina e a concepção maternalista da eugenia brasileira era que para esta última a maternidade não se concebia apenas como uma maternidade física, mas principalmente moral. Afirma Ramos Flores que a maternidade não terminaria no nascimento, no aleitamento, nem nos primeiros cuidados da idade pueril; ela continuaria por

³⁰Revista *AcciónFemenina*, Año I. Num. 1, julho de 1917. p. 3.

³¹Revista *AcciónFemenina*, Año III, Num 2, abril de 1919. p. 32.

³²Revista *Acción Femenina*, Año III, Num. 2, abril de 1919, p. 32.

motivos religiosos e razões científicas. E segundo Plinio Salgado: “Ela é acima de tudo a que prepara as futuras gerações, a que mantém o tipo social mais conveniente à vitalidade do estado, aos destinos nacionais e as supremas finalidades do Espírito. A missão que compete à mulher é, pois, física, intelectual e moral...”³³.

Paulina criticou a obra dos homens em relação a essa maternidade que tanto defendem: “... *porque los hombres suelen olvidarse de hacerlo [de fazer leis que protejam as mães], es que queremos injerencia en la formación de las leyes, ... haciendo de la maternidad un verdadero servicio, una función social*”³⁴.

Com essas palavras, Paulina reafirmava (também como socialista) sua concepção da maternidade como serviço social. Nesta linha ela percebia, que a maternidade seria um sacrifício que a mulher faz por sua pátria – dando vida a cidadãos e criando-os para lutar pelo país – sendo ainda um atributo econômico com os quais as mulheres brindam o Estado e ninguém reconhece nem valoriza.

Segundo Paulina, devia ser reconhecido pela sociedade que a maternidade era uma contribuição à riqueza de toda nação: “*Es necesario, pues, que se vaya infiltrando en las conciencias la noción del valor de la producción femenina en la riqueza común, producción de descendencia, es decir, producción de brazos, de energías, de trabajo*”³⁵. Ela vai mais longe ainda, propondo que o Estado deve subsidiar economicamente toda mãe, como uma troca de serviços entre o indivíduo e o Estado. Essa proposta classifica o trabalho doméstico (de criação dos filhos) como uma contribuição econômica para o Estado, e como uma tarefa custosa que deve ser remunerada.

Bertha também considerava a questão da remuneração no ano de 1937, mas apenas para a criação dos filhos e para as tarefas domésticas em geral.

³³ SALGADO, Plinio. Apud em: RAMOS FLORES, Bernadette. 2007. p. 228.

³⁴Revista *Acción Femenina*, Año III, Num. 2, abril de 1919, p. 32

³⁵ Revista *Acción Femenina*, Año III, Num. 25-26, Nov. Dez. de 1919, p. 182.

No Estatuto Econômico da Mulher estipulava-se que os serviços prestados pelas mulheres no lar representavam 10% da renda familiar³⁶. Sem exigir o subsídio estatal, ela propôs benefícios trabalhistas como a opção de faltar dois dias por mês sem desconto, redução de jornadas de trabalho, e descanso de dez minutos no meio de cada período.

O maternalismo de Bertha talvez foi mais estratégico que o de Paulina, no sentido de uma maior aproximação aos discursos dos grupos conservadores (políticos e religiosos). Utilizou a mesma retórica, para convencer os grupos de poder público sobre os benefícios do sufrágio das mulheres, argumentando que o sufrágio político, embora afetasse as mães em seus lares – em um sentido negativo, de reduzir tempo para os filhos e marido –, acrescentava a sua formação e experiência como cidadã, o que melhoraria o desempenho de seu papel de mães.

Bertha Lutz apresentou uma concepção inovadora do lar, estendendo o conceito para além do mundo privado, gerando novas responsabilidades para as mulheres. Em seu discurso de posse na Câmara de Deputados, ela falava:

O lar é a base da sociedade, e a mulher estará sempre integrada ao lar. Mas o lar não limita-se ao espaço de quatro paredes. O lar é também a escola, a fábrica, o escritório. O lar é principalmente o parlamento, onde as leis que regulam a família e a sociedade humana são elaboradas.³⁷

O lar era o parlamento, o lar era composto pelas mulheres. Nesta lógica as mulheres deveriam necessariamente participar do parlamento para regular os lares. Bertha Lutz mantendo as estruturas tradicionais sobre o lugar das mulheres na sociedade -vinculadas a seus lares-, argumentava

³⁶Projeto num. 736-1937. Normas apenas ao art. 32 do estatuto Econômico da Mulher. Horário. Apud SOIHET, Rachel. 2006. p. 80.

³⁷ Discurso de posse, na Câmara dos Deputados, junho 1936. Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz.

estrategicamente a participação delas na vida política. Aqui notavelmente se percebe uma de suas táticas: sem questionar frontalmente o papel das mulheres como mães, estendia seu espaço de ação, atribuindo maiores responsabilidades e ampliando às suas áreas de expressão. Agora o parlamento – antes recinto dominado pelos homens – era parte das tarefas das mulheres, por tornar-se parte do lar. Susan Besse explicava qual era a tática de Bertha com esta frase: “Essas afirmações rejeitavam implicitamente o papel de esposa e de mãe como fonte adequada de auto-realização, status social e segurança econômica, sem, porém atacar diretamente a família ou as mulheres satisfeitas com sua identidade doméstica”³⁸. Segundo Besse, este era um recurso para evitar ataques hostis dos setores mais conservadores da sociedade, como da Igreja Católica.

Seguindo esta mesma linha simbólica, Bertha expressava: “A mão feminina que põe um voto na urna animada pelo patriotismo construtor deve ser a mão que embala o berço e renova eternamente a esperança humana de paz”³⁹. Novamente identificava os direitos políticos com a maternidade, não rompendo com o papel tradicional de mãe. Ao contrário disso, reforçava este papel em uma equação perfeita de poli-funcionalidade: as mãos das mulheres tanto podiam embalar seus filhos, como exercer o direito de cidadania, sem prejudicar a função mais sagrada e consagrada pela maioria dos setores sociais: a maternidade.

À Equação acima referenciada seriam acrescentadas outras características. Em outro artigo, publicado, em 1934, no jornal *A Noite*, no qual Bertha falava: “A mão feminista que colocar um voto na urna... não deve ser a mão calejada pelo uso de uma arma mortífera, mas a mão maternal que embala o berço e que nele renova eternamente a esperança humana de fraternidade e de paz”⁴⁰.

³⁸BESSE, K.. 1999. p. 197.

³⁹Entrevista de Bertha Lutz à o Jornal *Á Noite: A maternidade, o tributo de sangue que a mulher paga a pátria*. Cx. 78, pacote 2, ap.46. 1932. Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz. p. 1

⁴⁰ SOIHET, Rachel. 2006, p. 212.

Com esse discurso, Bertha fazia referência a um elemento importante da época: o imposto de sangue, que tanto foi discutido nos dois Parlamentos (uruguaio e brasileiro) em diversas oportunidades, quando se apresentaram os distintos projetos pelos direitos políticos das mulheres. Vários deputados responderam que se as mulheres queriam o voto, também deveriam prestar o serviço militar, de forma igual aos homens⁴¹. Até depois de ter sido aprovado o voto para as mulheres no Brasil, no momento de escrever a Constituição de 1934, o deputado catarinense Aarão Rabello apresentou uma emenda que propunha que as mulheres, para exercerem seu direito ao voto, deveriam provar que haviam prestado serviço militar. Esta emenda foi assinada também pela deputada de São Paulo, Carlota Pereira Queiroz⁴². A emenda gerou forte reação das sufragistas que, por fim, conseguiram vencer essas dificuldades e asseguraram, não só a conquista do sufrágio feminino, mas também outros direitos na redação definitiva da Constituição de 1934. Com essa frase Bertha estava respondendo à emenda, identificando as mulheres com a paz e argumentando que a maternidade valia mais que o imposto de sangue. Ela conclui:

⁴¹ O parlamentar brasileiro José Candido de Lacerda Coutinho, deputado pelo Estado de Santa Catarina, na constituinte de 1891, pedia a palavra para refutar, também, o voto das mulheres. Lacerda associa a situação dos analfabetos com a das mulheres, duvidando da capacidade delas em relação aos homens. Logo depois tenta reforçar sua idéia argumentando que como as mulheres pagam menos impostos que os homens e não podem fazer serviço militar não seriam, portanto, merecedoras do direito ao voto. Câmara de Deputados. Annaes do Congresso... Vol. II. Op. Cit., p. 309.

Esta mesma discussão deu-se na constituinte uruguaia, no momento em que o congressista Rodriguez Larreta (representante pelo partido Colorado) faz questão da obrigação do serviço militar, caso as mulheres votassem. O congressista Mibelli aludiu que não é necessário para nosso país civilizado o serviço militar, que os filhos que elas geram prestam mais que o serviço militar. Aproveitou para argumentar a probidade que as mulheres haviam demonstrado durante a guerra, seu desenvolvimento nas fábricas e nos comércios, a partir da experiência que Europa estava tendo na Primeira Guerra. "... as mulheres têm demonstrado que podem ocupar no campo de trabalho todos os lugares que tinham os homens... com qual critério se nega para ela, que faz as mesmas atividades do homem, os mesmos direitos que ele usufrutua?" Diario de Sesiones de la H. Convención Nacional Constituyente..., tomo II, 1918, p.358

Este argumento é importante porque em setembro de 1917 será rebatido pelo Deputado Mauricio de Lacerda, solicitando os direitos políticos das mulheres já que elas poderiam ser alistadas para o exército diante da demanda de soldados na Primeira Guerra Mundial. Cfr. Annaes Câmara Deputados, 1917. p. 337-343

⁴²SOIHET, Rachel. 2006. p. 51. E COSTA PACHECO, Maria da Glória. 2007. p. 46-63.

O tributo de sangue que a mulher paga a pátria é a maternidade... Cada soldado da Pátria é a dádiva de uma mulher que lhe deu a vida, que durante anos montou guarda á beira de seu berço, que o guiou através da infância para entregá-lo á pátria altivo, honrado e robusto⁴³.

Bertha propus ainda, talvez com um pouco de ironia, a exceção do serviço militar para as mulheres a partir da diferença: "... é preciso que ao menos uma carreira fique reservada ao sexo forte. E esta justamente a carreira das armas..".⁴⁴

Vamos nos deter um pouco neste discurso. A primeira pergunta que suscita é: quando ou onde surgiu a ideia de que as mulheres pagavam o serviço militar através da maternidade? Viajemos ao final do século XVIII no Ocidente: industrialização dos recursos, surgimento do sistema capitalista, necessidade de mão de obra barata, imperialismo e povoamento das colônias, mais pessoas para empreender as viagens de colonização. Necessitava-se de um aumento da população, diminuir a mortalidade infantil (entre outros recursos). Para isso - como o explica a filósofa Elizabeth Badinter -, procurou-se desenvolver um discurso moral para convencer as mulheres de que sua felicidade estava na maternidade. Um dos meios de se legitimar essa ideia foi a volta ao Gênesis Bíblico. O "parirás com dor" se transformou em um dos meios de redenção das mulheres. A felicidade no sofrimento foi o "segredo da felicidade" para elas. "Os sofrimentos da maternidade são o tributo pago pelas mulheres para ganhar o céu"⁴⁵. Badinter afirma que "era preciso prometer uma recompensa sublime para que as mães aceitassem fazer calar seu egoísmo"⁴⁶.

⁴³ SOIHET, Rachel. 2006, p. 211.

⁴⁴ Entrevista de Bertha Lutz à o Jornal *Á Noite: A maternidade, o tributo de sangue que a mulher paga a pátria*. Cx. 78, pacote 2, ap.46. 1932. Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz. p. 2.

⁴⁵ BADINTER, Elizabeth. 1985. Pág. 225.

⁴⁶Ibídem.

A maternidade, no discurso de distintas sociedades ocidentais, começou a ser concebida como um tributo pago pelas mulheres em troca de alguma coisa, fosse o céu ou o voto. Dessa maneira, percebemos que a emergência da ideia da maternidade como um tributo ou sacrifício feito pelas mulheres data do final do século XVIII e início do XIX.

Outra questão que o discurso de Bertha levantava era, quando ela afirmava “... é preciso que ao menos uma carreira fique reservada ao sexo forte”, pode estar querendo dizer várias coisas. De um lado mostra o avanço que as mulheres estavam conquistando. A expressão “ao menos” reflete que não sobravam muitas profissões que não estivessem povoadas pelas mulheres. Imaginamos pela trajetória de Bertha, que expressava esta ideia com orgulho, ainda que este orgulho não estivesse representado na frase.

Por outro lado, quando falou “sexo forte”, poderia ter duas acepções: que concebia os homens como possuidores de mais força física e poder do que as mulheres, exercendo domínio sobre elas; ou estava adotando uma estratégia para atrair os homens para seu discurso, falando aquilo que eles queriam ouvir.

Paulina se diferenciava de Bertha nesse assunto; ela não era contra à possibilidade das mulheres praticarem ofícios “masculinos”: *“La igualdad del hombre y la mujer, llevada a su conclusión, implica que si la mujer necesita protección, también la necesita el hombre. Si una mujer decide aceptar el riesgo de un trabajo como expresión de su libre voluntad, no debe la ley impedirselo.”*⁴⁷

Com essa afirmação— de forma semelhante a Carlota Pereira⁴⁸ — Paulina aproximava-se mais ao feminismo da igualdade, negando a necessidade de proteção que o feminismo da época atribuía às mulheres. Ela argumenta que a

⁴⁷ CABRERA DE BETARTE, Silvia. 2001. p. 20.

⁴⁸ Entre Paulina e Carlota não encontramos correspondência epistolar, mas sim na Sala de Materiales Especiales da Biblioteca Nacional de Uruguai, nas pastas de Paulina Luisi encontramos o cartão pessoal de Carlota Pereira.

base da ação das mulheres está na liberdade: se uma mulher deseja ser soldado, o governo deve permitir isso; se ela deseja ser prostituta, também. Ela lutara contra o comércio ilegal da prostituição, mas defendera a profissão tanto de prostituta quanto de soldado, sempre e quando fosse uma escolha livre.

Reivindicando a igualdade Paulina afirma:

(...) queremos que se nos considere como lo que somos, iguales a aquellos que fueron creados con los mismos instintos, las mismas tendencias, las mismas necesidades que nosotras -puesto que hombre y mujer son dos seres iguales- diferenciados orgánicamente al solo efecto de la perpetuación de la especie⁴⁹

Com essas palavras explicita que seu feminismo está alinhado com o de Stuart Mill, afirmando que a diferença sexual não seria mais do que uma diferença como da cor de pele ou de cabelo. Reconhece que homens e mulheres possuem exatamente os mesmos instintos ou tendências (como afirmavam as feministas da igualdade), mas que a única diferença é a genital, para que ocorra a perpetuação da espécie. Porém, a partir da diferença também exalta: *“Es necesario que la mujer ocupe su lugar en la vida ciudadana, que aporte el contingente de sus capacidades, de sus energías, hasta de su feminidad,... es necesario que la mujer complete con sus especiales cualidades, las cualidades de los hombres...”⁵⁰*.

Com este discurso, Paulina voltava para o feminismo da diferença: “que a mulher complete com suas especiais qualidades, as qualidades dos homens”; as mulheres seriam como seres com características especiais e diferenciadas, que “completam” os homens.

⁴⁹Revista *Acción Femenina*, Año III, num. 2, abril 1919, p. 35.

⁵⁰Ibidem, p. 36.

Bertha, seguindo a mesma linha de reivindicação da mulher a partir da diferença, expressava:

(...)embora a mulher seja equivalente ao homem, possui, contudo uma orientação diferente. Volta-se... com muito maior interesse que os homens, para problemáticas sociais, a assistência, a infância, ao combate do alcoolismo, a pacificação do mundo e a boas relações internacionais...⁵¹

Paulina identificava que nos países onde foi reconhecido o direito ao voto, avançou-se muito em matéria social, e expressa:

En todos los países donde las mujeres votan... se han dictado leyes de protección a la infancia, se ha amparado la maternidad, se han mejorado los salarios femeninos, se ha combatido la trata de blancas, se han multiplicado las obras de asistencia social, pensiones a la vejez y a la invalidez... se han dictado las más avanzadas leyes de educación y es en esos países donde es más reducido el número de analfabetos y donde han mermado singularmente el alcoholismo, la pornografía y el juego. Es para cumplir todos estos deberes, es para ocuparnos de todos estos problemas... que pretendemos nuestros derechos de intervención en la administración de la ciudad... y en la confección de leyes...⁵².

Outorgando às mulheres uma especificidade a partir de sua diferença sexual, as mulheres, pelo fato de serem mulheres, teriam mais interesse nas problemáticas sociais como o alcoolismo, a proteção da infância e da paz. Estes tópicos são repetidos pela maioria das sufragistas da época. Lembremos da Nova Zelândia, dos Estados Unidos, mesmo do Brasil e do Uruguai, e de

⁵¹ SOIHET, Rachel, 2006. p. 104.

⁵² LUISI, Paulina. 1919.p. 11-12.

muitos outros países, onde as sufragistas, quando demandaram sua participação nos governos, falavam que, por serem mulheres, seriam capazes de acabar com o alcoolismo. A própria Paulina teve uma atuação destacada nessa luta, por sua formação de médica-eugenista, realizando inúmeras palestras sobre os prejuízos que o alcoolismo acarreta à sociedade e para a perpetuação da espécie. De fato, a maioria das propostas das feministas sufragistas, estavam povoadas por esses interesses: proteção da infância, a paz internacional, a educação em geral, a proteção trabalhista das mulheres no parto, regulamentação da prostituição, regulamentação do consumo de álcool, entre outras. Todas as propostas que os homens haviam deixado para trás e que elas, por serem mulheres, percebiam sua urgência com maior clareza.

Seguiam, assim, uma linha comum entre a maioria das feministas de todo o mundo: reivindicar direitos iguais a partir da diferença.

O feminismo defendido por Bertha e Paulina era um feminismo que postulava como exemplo social à família heterossexual. Afirmava Paulina que o lar completo era aquele constituído por: um homem e uma mulher, formando uma *“unidad social en la vida de la especie”*. Agregava que o lar não poderia conceber-se com elementos de um só sexo (o homossexual). Através de sua formação eugenista, defendia uma sociedade baseada na heterossexualidade, porque sua finalidade principal era a perpetuação da espécie⁵³. Dessa forma, Paulina respeitava a dinâmica binária de polos opostos que se relacionavam, reafirmando a identidade feminina e masculina em prol da higiene sexual e do saneamento da espécie. A homossexualidade era vista neste esquema eugênico como uma doença e a maternidade como destino natural, sagrado e único da fisiologia “feminina”⁵⁴.

Podem-se perceber algumas diferenças entre os ideais de família heterossexual propostos por Paulina e por Bertha. Embora Bertha abrisse um

⁵³ Revista *Acción Femenina*, Año I. Num. 2, agosto de 1917, p. 48.

⁵⁴ Cfr. RAMOS FLORES, Bernadete. 2007. p. 237.

espaço de ação para as mulheres com a idéia de lar estendido, não contrariava a estrutura patriarcal de família. Paulina, no entanto, atreveu-se a dar um passo a mais: em 1919 no *Segundo Congreso Americano del Niño*, em Montevideu, apresentou o programa de “Acción Femenina”, criando organizações políticas e sociais que reconhecessem o direito das mulheres de serem chefes de família: “*En otros términos sobre la base del matriarcado: los hijos pertenecen en primer termino a la madre*”⁵⁵.

O voto, para Bertha, era algo mais que um direito; ela o concebeu como um “dever cívico”, um dever que cada cidadão tinha para com a Nação. O voto devia ser exercido por todos os cidadãos capazes, independentemente de seu sexo. Para Paulina, o voto também era algo mais que um direito, para ela era um “*instrumento de combate*”, “*una arma em la lucha social*”, para “*pedir y ser oído*”, para “*reclamar y ser atendido*”⁵⁶. Vemos que o voto para Paulina podia estar vinculado a elementos de guerra: “instrumento de combate”, uma “arma na luta”. Se considerarmos que a guerra era considerada um espaço tipicamente masculino, podemos entender que Paulina utilizou os mesmos símbolos para conseguir o voto das mulheres. Falava a mesma língua de quem estava enfrentando: a linguagem da violência, da guerra. O termo “arma” (fuzis ou metralhadoras), segundo a historiadora Cristina Scheibe Wolff, foram considerados na propaganda guerrilheira como “falos que representam o poder”⁵⁷.

Outro tema defendido por Paulina e Bertha era a igualdade de salários, Paulina expressa: “... *queremos igual paga para el mismo rendimiento*”, que a diferença genetal não provoque diferenças econômicas⁵⁸. Bertha, no projeto No. 736 de 1937 (enquanto era deputada) defendia a “liberdade de acesso a todos

⁵⁵Apud. SAPRIZA, Graciela. 2001. p. 83.

⁵⁶ Revista *Acción Femenina*. Año III, num. 2, p. 34

⁵⁷ SCHEIBE WOLFF, Cristina. Feminismos e configurações gênero na guerrilha: perspectivas comparativas no Cone Sul. 1968-1985. Revista Brasileira História. Ano/vol. 27. Num. 054. Associação Nacional de História. São Paulo, Brasil. 2007. Pág. 19-38. Pág. 26. Vale destacar a diferença em relação ao contexto trabalhado pela autora, já que a professora Cristina Scheibe trabalhou sobre a guerrilha no Cone Sul nos anos 1968-1985.

⁵⁸ Revista *Acción Femenina*, Año III, num. 2, abril 1919, p. 35.

os tipos de trabalhos; remuneração idêntica à do homem, pelo mesmo trabalho...”⁵⁹. Seus feminismos, como afirmamos anteriormente, eram feminismos da diferença (o sujeito político eram as mulheres), mas estas frases davam um passo para a igualdade.

Outro tema interessante - pois, segundo as teorias sobre as ondas do feminismo, foi um interesse principalmente das feministas da segunda onda e não da primeira, - foi o aborto. Paulina como médica-eugenista, não se opunha a ele; pelo contrário, criticou sua condenação, sobretudo entre as trabalhadoras: *“Porque si enloquecidas por la vergüenza perpetua que nos espera cuando engendramos um hijo fuera de los contratos civiles y em un arranque de desesperación destruimos el ser que viene al mundo para nuestro eterno oprobio nos condenan a la cárcel”*⁶⁰.

Ela concebia que o aborto era justo para aquelas mulheres que não tinham dinheiro para custear a vida de seus filhos. Também fez referência a um congresso médico realizado em Montevideu em 1919, no qual foi considerado como urgente o estudo do problema do aborto, *“cuyas practicas año a año destruyen tantas vidas y arruinan tantos organismos femininos”*⁶¹. Paulina deixava claro que seu olhar com relação ao aborto não era de proibição, mas de regulamentação, o que impediria que tantas mulheres morressem ou arruinassem seus organismos⁶². Em sua obra *“Algunas ideas sobre Eugenia”*

⁵⁹ SOHIET, Rachel.. 2006. p. 80.

⁶⁰ Revista *Acción Femenina*, Año III, num. 2, p. 34.

⁶¹Revista *Acción Femenina*, Año III, num. 25-26, p. 181.

⁶² Alguns dos métodos utilizados para diminuição da fecundidade no Uruguai foram o matrimônio tardio e o preservativo. Porém, o método mais difundido pelos uruguaios era o aborto. A entrada das mulheres no mercado de trabalho, também contribuíram para a diminuição no número de filhos por casal, tanto no Uruguai como no Brasil. No início do século XX, o aborto era muito praticado no Uruguai. FABER, Marcos; PAIVA, Luana de; SEVERO, Eduardo; WOLF, Ismael, estimam que os números eram muito superiores aos do Brasil no mesmo período. Os abortos no Uruguai eram feitos por parteiras, que atendiam em suas residências. O método utilizado por essas parteiras era o da sonda. No Brasil encontramos, segundo esses autores, duas técnicas abortivas feitas pelas “comadres” parteiras. A mais utilizada no período, porém, era de tradição indígena; tratava-se de uma infusão de folhas de arruda. Segundo Joana Maria Pedro, no Brasil, além das infusões (arruda, sabina, cravagem de centeio), as mulheres também utilizaram praticas mecânicas: aplicavam golpes no ventre, pulavam de grandes alturas, carregavam fardos pesados, arrastavam a barriga no chão, provocavam vômitos e diarreias. Além disso, ainda podiam recorrer à introdução de objetos

(1918), Paulina explicitou sua posição em relação à anticoncepção e sua aceitação ao aborto eugênico, mesmo sabendo que ia contra o Código Penal vigente, de 1889. Proporcionou os exemplos de vidas de mulheres grávidas tuberculosas, sífilíticas ou doentes mentais, com riscos de saúde, que teriam filhos disformes. Apresentou o aborto como a *“única solución natural, justa, lógica, moral... Ante la posibilidad de tales frutos vale más destruir los embriones”*⁶³

A vida de Paulina me lembra a de sua contemporânea, a psiquiatra francesa Madeleine Pelletier⁶⁴, que também escapou da classificação da primeira onda, pois não só defendeu o aborto, assim como o praticou em várias de suas pacientes. Madeleine Pelletier dizia a respeito do aborto:

Quanto ao feto, por ser parte do corpo da mãe, não tem existência autônoma: A criança depois de nascer, é um indivíduo, mas o feto no útero não é; é parte do corpo da mulher(...) A mulher grávida não são duas pessoas, mas uma, e ela tem o direito de cortar o cabelo e as unhas, de emagrecer ou engordar. O direito que temos sobre nossos corpos é absoluto⁶⁵

Pelletier, no ano de 1926, tinha uma concepção bem diferente de suas contemporâneas; ela pensava que a criança só era considerada um corpo autônomo depois do nascimento, até então formava parte do corpo da mãe, e

pontiagudos no útero, tais como fusos de roca, broches de ferro, colheres, canivetes, etc. PEDRO, Joana Maria. 2009. p. 21-22.

O Uruguai constatou um crescente no número de abortos praticados da virada do século XIX para o século XX; no ano de 1924 a prática abortiva era cento e vinte vezes maior que no ano de 1899, isso preocupou os médicos uruguaios. De 1934 a 1938 o aborto foi despenalizado; um dos argumentos utilizado a favor foi o alto número de mortes de mulheres de classe popular ao realizarem a prática. Mas a Lei 9763 de 1938 voltou a considerar que o aborto é sempre um delito, cuja pena pode ser atenuada ou eximida se for praticado por um médico, desde que nos três primeiros meses da gravidez e dentro das seguintes circunstâncias: salvar a própria honra, a da esposa ou de um parente próximo; a honra não ampara integrantes da família do autor da gravidez; para eliminar o fruto de uma violação; por causas graves de saúde; e por angústia econômica. FABER, Marcos; PAIVA, Luana de; SEVERO, Eduardo; WOLF, Ismael. Op cit.

⁶³Apud: SAPRIZA, Graciela. 2001. p. 88-89.

⁶⁴ Sobre a vida de Madeleine Pelletier ver: SCOTT W, Joan. *A cidadã paradoxal*. As feministas francesas e os direitos do homem. Mulheres. Florianópolis, 2002. .p. 240-248.

⁶⁵ Ibidem, p. 240

Maria Laura Osta: *Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguai e Brasil*. (pp.122-162)

por isso, era a mãe quem decidia o que fazer com seu corpo. No caso de Paulina, não se conhece documentação⁶⁶ que demonstre tenha praticado abortos.

Bertha não falou de aborto, somente da proteção da mãe na maternidade. Em um manifesto de 1936, ela faz alusão aos principais problemas contemplados em seu programa “econômico-social”: “... assistência à maternidade e proteger a infância contra o abandono físico e moral”⁶⁷, mas nada fala na assistência às mulheres que abortam.

Apesar de suas diferenças, Bertha e Paulina mantiveram contato, não só como representantes das sedes da NAWSA⁶⁸ no Brasil e Uruguai, mas também como sufragistas latino-americanas, desenvolvendo estratégias de ação conjunta nos congressos. Um exemplo desse planejamento de estratégias conjuntas foi uma carta escrita por Paulina para Bertha, onde a primeira explicita a necessidade de ambas coordenarem assuntos em comum para atuarem na conferência de Baltimore, em abril de 1922. Escreve Paulina:

Piensa ir en abril a la Conferencia de Baltimore? Me agradaría mucho saber á usted en Norte América para representar a las mujeres americanas... hemos nombrado una delegada, muy feminista que nos representara allá, si usted va, rogaría me lo haga saber cuanto antes para

⁶⁶ Temos conhecimento que sua família ainda possui uma volumosa documentação a qual ninguém teve acesso ainda.

⁶⁷ Manifesto da candidata da mulher brasileira por Bertha Lutz (1936). Arquivo Nacional. Fundo FBPF.

⁶⁸ National American Woman Suffrage Association (NAWSA) foi uma organização Norte americana de direitos das mulheres, formada em maio de 1890 como uma unificação da National Mulher Sufrágio Association (NWSA) eo americano Mulher Sufrágio Association (AWSA). O NAWSA continuou o trabalho de ambas as associações, tornando-se a organização-mãe de centenas de pequenos grupos locais e estaduais, e ajudando a passar o sufrágio das mulheres à legislação em nível estadual e local. O NAWSA foi a organização do sufrágio maior e mais importante nos Estados Unidos, e foi o principal promotor do direito das mulheres ao voto. Como AWSA e NWSA antes dele, o NAWSA empurrou para uma emenda constitucional a garantia dos direitos de voto das mulheres, e foi fundamental na conquista da ratificação da Emenda XIX a Constituição dos Estados Unidos em 1920.

*ponernos de acuerdo respecto a ciertas cuestiones que aparentemente serán tratadas allá*⁶⁹

Com essas palavras, Paulina deixava explícito seu interesse em coordenar conjuntamente as forças de ação, para que a participação das latino-americanas fosse direcionada. O interesse de ampliar os limites nacionais na luta pelo voto, também se apresenta em Bertha. Numa carta de outubro de 1921 assim expressava: “Estamos muito desejosas de conhecer exatamente a situação social e política da mulher nos diferentes países, instrução que lhe é dada, trabalho feminino etc, principalmente nos países sul-americanos”.⁷⁰

Através da leitura de suas cartas, veículo mais importante de cruzamentos de informações, por ser o modo de comunicação principal da época, percebe-se que Bertha e Paulina trabalharam juntas em alguns momentos, que estavam informadas uma sobre a trajetória da outra, dos avanços que o sufrágio conquistava no país vizinho. Entre todas as sedes da NAWSA existia uma comunicação fluida, mas percebemos que, além das diretivas centrais, criaram-se estratégias de ação entre as feministas americanas, estratégias próprias que cada uma desenvolveu separadamente em seu próprio país e de forma conjunta nos congressos e conferências.

O fluxo de revistas, livros e ideias está muito presente no epistolário delas. Ainda no ano de 1921, Bertha, desde Rio de Janeiro, escreveria à Paulina agradecendo pelo envio da coleção da Revista “Acción Femenina” “que vem formar um valioso subsidio a nossa Bibliotheca e contribuir para manter cordiais e vivas as relações das feministas brasileiras como as suas generosas irmãs do Uruguai, República vizinha e amiga”⁷¹. Em outra carta de Dezembro de 1921, também nos relatava Bertha outro intercâmbio literário: “Tive o prazer de receber por intercâmbio de meu pai, os numerosos e interessantes, trabalhos, em grande parte escritos por V.S. que teve a extrema gentileza de

⁶⁹Carta de Paulina Luisi á Bertha Lutz. 14/01/1922. Ministério de Justiça. Arquivo Nacional. Fundo Bertha Lutz.

⁷⁰ Carta de Bertha a Paulina. 03/10/1921. Biblioteca Nacional. Archivo Literario. Carpeta L.

⁷¹ *Ibidem*.

me enviar. Achei os interessantíssimos. Mais ainda alguns foram por mim aproveitados para as notas e propaganda do voto feminino no Congresso onde esta atualmente em discussão...”⁷². Não só percebemos o intercâmbio de livros e revistas, senão também a utilização desses materiais como propulsores dos direitos das mulheres nos Congressos. Bertha relatava seu aproveitamento em propaganda e notas, sobre o voto no Congresso, comunicando também a situação do voto das mulheres a seu país.

Nesses trechos se visualizam claramente os contatos, os nexos, as “vivas relações” entre as feministas brasileiras e as uruguaias. intercâmbio literário (de revistas e livros), de pessoas, de ideias são refletidos no epistolário, tanto de Paulina, quanto de Bertha. E continua “Interessou-me muito saber o que V.S. me disse a respeito da grande obra que com tanta dedicação V.S. vai realizando no Urugai, bem com do interesse que tinha em achar correligionárias no Brasil”⁷³.

Nessa mesma carta Bertha comunicou a Paulina que no próximo outubro iria pessoalmente visitá-la em Montevideo: “em nome da Liga para a Emancipação da Mulher e estabelecer por intermédio de V.S. relações entre as feministas do Brasil e as correligionárias de Uruguai”⁷⁴.

Tanto o Feminismo, quanto o maternalismo, concebidos por Bertha e Paulina, estão diretamente relacionados entre si, porque um se condiciona ao outro. Esse feminismo encontrava seu limite na maternagem, conceito sempre presente nos discursos das sufragistas. As mulheres eram simultaneamente convocadas para o exercício do voto e da maternidade - limitada pelo feminismo sufragista.

A ideia de mãe refletida em seus discursos estava atrelada aos direitos políticos. Paulina e Bertha continuamente se esforçaram para assegurar a

⁷²Carta de Bertha Lutz a Paulina Luisi. 17/12/1921. Biblioteca Nacional Uruguay. Fondo Archivo Literario. Carpeta L.

⁷³ Carta de Bertha Lutz a Paulina Luisi. 28/08/1921. Biblioteca Nacional Uruguay. Fondo Archivo Literario. Carpeta L.

⁷⁴Ibídem.

compatibilidade entre maternidade e feminismo. Elas eram conscientes da influência que uma exerceria sobre a outra. Não desejavam ser apenas mães, mas “mães conscientes”, mulheres cidadãs, mães com direitos políticos e com presença no espaço público.

Paulina e Bertha rodearam-se de figuras importantes para alcançarem suas metas, souberam vincular-se a políticos reconhecidos e conquistá-los para sua causa. Tal foi o exemplo dos políticos Juvenal Lamartine e Baltazar Brum, que trataremos a continuação.

Capítulo II: Juvenal Lamartine e Baltazar Brum

Tanto Juvenal Lamartine, como Baltazar Brum foram educadores, escritores, advogados e políticos, enfim intelectuais da época. Ambos tiveram suas atuações abruptamente interrompidas pelos golpes de estado ocorridos nos dois países (de Gabriel Terra no caso de Baltazar em 1933, e de Getúlio Vargas no caso de Juvenal em 1930).

Lamartine ocupou varias funções eletivas no Rio Grande do Norte, a presidência da Federação Rural Norte-rio-grandense e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Nasceu no dia 9 de agosto de 1874 na cidade de Serra Negra (RN). Filho de Clementino Monteiro de Faria e de Paulina Umbelina dos Passos. Formado em direito pela Faculdade de Direito do Recife, teve diversas profissões: Advogado, Magistrado, Juiz e Jornalista. Exerceu vários mandatos: como vice-governador (1903-1904), como Deputado Federal (1906-1911, 1912-1914, 1915-1920, 1921-1923, 1924-1926) como Senador (1927-1928) e como Governador (1928-1930). Em outubro de 1930, quando Getúlio Vargas deu o golpe de Estado e depôs todos os governantes estaduais que não apoiaram a causa getulista, Lamartine também foi afastado do cargo, sendo exilado em Paris até 1933. Morre em 1956⁷⁵.

⁷⁵Dados extraídos de: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2000&li=34&lcab=1927

Maria Laura Osta: *Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguai e Brasil.* (pp.122-162)

Baltasar Brum nasceu em 18 de junho de 1883. A Assembleia Geral o consagrou Presidente da República para o mandato 1919-1923. Como membro do partido Colorado, foi seguidor do setor batllista. De março de 1929 até março de 1933 (golpe de estado de Gabriel Terra), foi designado presidente do Conselho Nacional de Administração. Em relação à legislação social, durante sua atuação ministerial, foi promulgada a lei sobre declaração da paternidade ilegítima e sobre o reconhecimento legal dos filhos naturais, entre várias outras. No exercício do cargo de Presidente da República, propôs ao Parlamento o reconhecimento dos direitos civis e políticos das mulheres⁷⁶.

Ao lado do Partido Republicano e como jurista, Juvenal também defendeu os direitos políticos das mulheres quando foi Senador. Ele defendia a sua legalidade do voto, argumentando que na constituição vigente (a de 1891) não era proibido:

A nossa constituição não priva as mulheres dos direitos políticos... A constituição expressamente nomeou os que não podiam se alistar eleitores e entre eles não figura a mulher. Não se restringe um direito por indução, senão por declaração expressa em lei.⁷⁷

Juvenal Lamartine, como Senador no ano 1927 e através do Deputado Estadual Adauto Câmara, apresentou um projeto no qual era concedido às mulheres o direito de votar e ser votadas no Rio Grande do Norte. Sancionado por José Augusto Bezerra de Medeiros, esse projeto foi muito significativo para propagandear a modernidade.

-1929&lf=34. Acessado 31/05/2011. E MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Cristiana; MARIA DE ARAÚJO, Marta. O educador e intelectual Norte-Rio-Grandense: Juvenal Lamartine de Faria(1874-1956). Em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema4/0477.pdf>. Acessado 01/06/2011.

⁷⁶ Dados extraídos de: OSTA VAZQUEZ, María Laura. El sufragio: una conquista femenina. Montevideo, 2008. Obsur Pág. 130.

⁷⁷ Parecer com o substitutivo do sr. Juvenal Lamartine. 14/12/1921. Ministério de Justiça. Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz. Cx. 63, pacote 1, dossiê 1, ap. 46. Pág. 6

Em 27 de outubro de 1925, a lei nº 660 que regulava o Serviço Eleitoral do Estado foi sancionada pelo Governador José Augusto Bezerra de Medeiros e referendada pelo então Secretário Geral, Anfilóquio Câmara. No artigo 77 das Disposições Gerais estava escrito: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, SEM DISTINÇÃO DE SEXO, todos os cidadãos que reunirem condições segundo a lei”⁷⁸.

Para votar, as mulheres deviam ser maiores de 21 anos, terem uma profissão que lhes garantissem renda, não serem analfabetas, não estarem vivendo na mendicância nem serem religiosas com voto de obediência.

A medida suscitou debates, Lamartine defendeu-se das críticas dizendo que estava “convencido de que apenas havia-se antecipado aos homens de governo do país em praticar um ato de justiça para com a mulher brasileira”⁷⁹.

Também Baltasar advogou pelos direitos políticos das mulheres, mas em principio acrescentando os direitos civis. Ele apresentou um projeto de lei integral que reformava os códigos: Civil, Penal, Comercial, Processual e Militar. Assim como Juvenal, defendeu a legalidade dos direitos políticos das mulheres. Ele propôs uma interpretação abrangente de ambos os sexos no termo “cidadãos”:

*En todos los casos en que las leyes o decretos usen las expresiones ciudadanos, personas, padres, hijos, los que, los cuales, u otras análogas que puedan comprender a los dos sexos, se entenderá que las disposiciones serán aplicables tanto a los hombres como a las mujeres*⁸⁰

⁷⁸ José Augusto Bezerra de Medeiros. <http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/JosAugBM.html>. Grifo meu.

⁷⁹ MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Cristiana; MARIA DE ARAÚJO, Marta. Op cit.

⁸⁰ BRUM, Baltasar. *Derechos de la mujer*. Peña Hermanos. Montevideo. 1925. Pág. 16.

Baltasar estabeleceu a igualdade legislativa entre homens e mulheres, com uma única exceção do Nº 3 Art. 187 da Constituição: o artigo que declarava o divórcio só pela vontade das mulheres, continuando assim a linha ideológica do batllismo, o “feminismo por compensación” impulsado por Carlos Vaz Ferreira, que partia da idéia de que as mulheres necessitavam de uma “compensação” através de leis protetoras por sua situação de inferioridade de direitos⁸¹.

O que Baltasar propunha com essa mudança nos Códigos Civil, Penal, Comercial, Processual e Militar, era a universalização dos termos cidadão, pessoas, pais e filhos⁸². Poderíamos dizer que esse foi o primeiro passo para a visibilidade das mulheres: que os termos masculinos contemplem também as mulheres.

Eleni Varikas afirma que a universalização dos termos trouxe uma relação problemática, porque para ela a universalização é: “substrato de uma subordinação interminável no plano conceitual, de uma submissão sem fim na realidade pratica”. Ela destaca que as mulheres “privadas dessa possibilidade [de expressar-se através dos termos particulares que as representem]... são chamadas a se submeter a uma definição de universal da qual não participaram...”⁸³. Embora o objetivo de Baltasar Brum e de Juvenal Lamartine fosse o de representar as mulheres com essa universalização nos conceitos, a realidade era mais ambígua ou paradoxal, registrando, nos fatos, a não representação simbólica das mulheres.

Tanto Juvenal, quanto Baltasar, em seus discursos, quando justificaram os motivos pelos quais defendiam o voto para as mulheres, citaram as

⁸¹ Sobre o “*feminismo por compensación*”, ver: VAZ FERREIRA, Carlos. 1963.

⁸² Em quanto a universalização dos termos masculinos na constituição uruguaia, o primeiro em apresentar esta diferença na interpretação foi o deputado batllista Hector Miranda no ano 1914 quando defendeu o primeiro projeto que contemplava o exercício dos direitos políticos para as mulheres. No ano 1917 o constituinte socialista Emilio Frugoni na Convenção Constituinte também mocionou para que mudasse a interpretação da Constituição de 1830.

⁸³ VARIKAS, Elena. HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle. *Dicionário Crítico do Feminismo*. Unesp. São Paulo. 2009. Pág. 265-266.

trajetórias delas e seus direitos nos diversos países do mundo, mostrando amplo conhecimento dos movimentos feministas mundiais⁸⁴.

Juvenal, importante aliado da FBPF e de Bertha na luta pelos direitos políticos, concordava com ela a respeito da “maternidade como imposto de sangue”. Curiosamente, em seus discursos, ambos – Bertha e Juvenal – citaram a feminista norte-americana Lucy Stone⁸⁵ quando posicionaram-se contra a obrigação das mulheres prestarem serviço militar:

Cada vez que nasce um soldado uma mulher expõe sua vida. Durante anos faz guarda dia e noite, ao berço do futuro cidadão. Segue e dirige seu desenvolvimento até entrega-lo á pátria em estado de servi-la. Devera esta por ventura, conceder direito ao filho de virar-se contra a sua mãe, dizendo-lhe: Não tens direito de cidadania, só poderás votar quando tu que foste criada para dar á vida, a souberes tirar?⁸⁶

Mais uma vez, nessas palavras podem-se perceber a vinculação da maternidade e símbolos bélicos: “Durante anos faz guarda dia e noite...”. Juvenal trabalhou com uma imagem polarizada: as mulheres *davam* a vida, em contraposição a os homens que *tiravam* a vida. O choque simbólico estabelecido pelo autor centrava-se no paradoxo que as mulheres votariam o dia que invertessem sua função por outra totalmente oposta. Em vez de dar vida, tirariam a vida dos outros. Imagem sinistra, mas com poder, que refletia

⁸⁴O parecer com o substitutivo do sr. Juvenal Lamartine. 14/12/1921. Ministério de Justiça Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz. Cx. 63, pacote 1, dossiê 1, ap. 46. p. 1, 2, 3, 4. E BRUM, Baltasar. 1925. p. 28, 29, 39, 51.

⁸⁵ Lucy Stone (13 de agosto de 1818 – 19 de outubro de 1893) foi uma proeminente abolicionista e sufragista estadunidense e uma firme defensora e organizadora da promoção dos direitos das mulheres. Em 1839, Stone foi a primeira mulher de Massachusetts que obteve um grau acadêmico. Defendeu os direitos das mulheres e denunciou a escravidão num tempo em que as mulheres eram desanimadas e impedidas de falar em público. Stone foi a primeira estadunidense registrada que manteve seu sobrenome depois do casamento. <http://mujeresquehacenlahistoria.blogspot.com.br/2011/06/siglo-xix-lucy-stone-blackwell.html>.

⁸⁶O parecer com o substitutivo do sr. Juvenal Lamartine. 14/12/1921. Ministério de Justiça Arquivo Nacional. Federação Bertha Lutz. Cx. 63, pacote 1, dossiê 1, ap. 46. p.5.

os dons discursivos do interlocutor. Utilizando uma linguagem bélica assinalou a ironia do argumento mais utilizado para negar o direito ao voto para as mulheres: que as dadoras de vidas, só poderiam votar quando souberam acabar com as vidas numa guerra. Também apontava como exemplo de guerreira e heroínas às mulheres da Cruz Vermelha, as telefonistas e as enfermeiras, pelo fato de terem demonstrado a mesma coragem que os homens. Com esses argumentos, aproximando-se de Bertha e diferenciando-se a Paulina, sustentou a tese de que as mulheres já tinham pago o tributo de sangue através da maternidade⁸⁷.

Nessa mesma linha, Baltasar se pronunciou ao respeito do imposto de sangue, enaltecendo as heroínas, nas batalhas ocorridas no processo de emancipação americana, lutando tanto quanto os homens nos frentes de batalha ou desempenhando serviços auxiliares. Embora atribuindo uma idêntica capacidade física às mulheres e aos homens, considerava que não era necessário o imposto de sangue já pago por elas a través da maternidade. Citando uma frase do ex-presidente da República Jose Batlle y Ordoñez, sustentava:

*(...) de que no es honrado formular ese cargo cuando sabemos que las mujeres, por ser tales, soportan con sin igual valor y resignación, al dar a luz, a los propios hombres, y criarlos después, un sacrificio doloroso en bien de la patria y de la especie muy superior al de los combatientes (...)*⁸⁸

Novamente apareceu a ideia da maternidade como tributo justo para obter os direitos do voto. A maternidade era o pagamento para se viver na sociedade. A natureza das mulheres trouxe consigo o próprio sacrifício da maternidade, para poder redimi-las perante os homens. O “sacrifício da

⁸⁷ Ibidem.

⁸⁸BRUM, Baltasar. Derechos de la mujer. Peña Hermanos. Montevideo. 1925. p. 41-42.

Maria Laura Osta: *Quatro feministas que defenderam os direitos das mulheres no Uruguail e Brasil*. (pp.122-162)

maternidade” foi apresentado por Baltasar como superior a dos combatentes, porém maior que dar a vida pela pátria. Gerar vida, gerar soldados, era mais importante que sacrificar a própria vida. As mulheres não só pagavam seu imposto de sangue, se não que a sociedade inteira ficava em dívida com elas, porque seu sacrifício era superior ao dos homens. Dessa forma Baltasar justificava o direito do voto das mulheres, como devolução por tanto sacrifício feito a traves de maternidade.

Baltasar, ao contrário de Juvenal⁸⁹, Bertha e Paulina, não considerava que o voto das mulheres ocasionaria mudanças específicas para seu sexo. Ele veiculava, em 1918, em um discurso pronunciado no Instituto Crandon de Montevideo:

(...) sin que la incorporación de esa nueva fuerza electoral [das mulheres] produjera ninguna alteración de importancia en los destinos de los Partidos en que actualmente se divide la opinión del país⁹⁰

Brum reafirmou essa ideia quando disse que não se deveria recear que as mulheres votassem no partido católico, porque sua participação não apresentaria mudanças nos resultados eleitorais: “*Salvo rarísimas excepciones, las mujeres acompañaran al marido, al padre, al hermano, al novio o al amante, cuando los intereses o las pasiones de éstos estén en juego, antes que contrariarlos por seguir las indicaciones del cura*”⁹¹. Dessa forma, ele defendia que o exercício do voto das mulheres não acarretaria mudanças “próprias de seu sexo”, como contrariamente era sustentado pela maioria das sufragistas uruguaias e brasileiras. Ele reconhecia um papel passivo na expressão da

⁸⁹Juvenal também acredita na especificidade da presença das mulheres no poder quando afirma: “ a atuação da mulher esta sendo mais eficiente do que a do homem na solução das questões sociais, como a da [sic] educação, do trabalho das mulheres nas fabricas, no combate no alcoolismo, e sobretudo na aproximação internacional dos povos afim de evitar as guerras...”. *Discurso Juvenal Lamartine 1927*. Sessão Memoria Arquivo de Museu Nacional. Fundo Bertha Lutz. p. 15.

⁹⁰BRUM, Baltasar. 1925. p. 30.

⁹¹Ibidem, p. 32.

cidadania das mulheres: elas acompanhariam seus maridos na escolha do candidato. Acalmando, com essas afirmações, os principais medos dos parlamentários: que as fileiras do partido católico cresceram com o voto das mulheres.

Baltasar percebia assim -como a maioria das feministas-, que a Primeira Guerra Mundial foi um espaço de ação para as mulheres, onde puderam demonstrar aos homens suas capacidades em muitas áreas. Sobre a guerra falou:

Ha sido un poderoso aliado de la mujer para la consecución de estos ideales igualitarios, porque dicho acontecimiento... le ha permitido demostrar mejor su capacidad para todas las luchas, su aptitud para asociarse al hombre y para reemplazarle en los grandes esfuerzos, colocando a éste, en países que resistieron siempre porfiadamente al reconocimiento de aquella igualdad.⁹²

A ideia de que a Primeira Guerra Mundial foi uma aliada das mulheres não foi exclusiva dos/as feministas. O próprio ministro inglês Mr. Asquith, ferrenho opositor do voto das mulheres inglesas, mudou sua opinião depois da guerra, como o mostra o seguinte artigo:

Dentro de pocas semanas el voto de la mujer será un hecho...Es harto conocida la resistencia desdeñosa que Mr. Asquith opuso desde 1906 hasta 1914 a la tenaz y violenta campaña de las feministas... El 18 de marzo, al entregar en la Cámara de los Comunes la resolución a favor de la revisión de la ley electoral...Mr. Asquith declaró que ha modificado completamente su opinión.⁹³

⁹²Ibidem, p. 29.

⁹³Revista *Acción Femenina*, Montevideo, 1917, Nº 2, pág, 70-71.

Mr. Asquith argumentou em defesa de sua mudança de opinião reconhecendo que as mulheres tinham trabalhado igual aos homens durante a Primeira Guerra Mundial, demonstrando serem merecedoras dos mesmos direitos.

O historiador Françoise Thébaud problematizou a ideia de que a Primeira Guerra foi uma aliada das mulheres na conquista dos direitos. Ele percebeu que a Guerra foi um “parênteses” na luta pelos direitos delas pelo caráter provisório e meramente superficial das mudanças. Ao final da guerra, as mulheres voltaram à sua função de mães procriadoras, amas de casa e esposas submissas e admiradas⁹⁴.

Voltando a Baltasar, e ao tipo de feminismo que se revelou em seus discursos, poderíamos afirmar que ele defendeu com tendência ao feminismo da igualdade, pelo qual as mulheres não refletiam características sexualmente diferenciadas. Diferenciando-se de aquelas manifestadas nos discursos de Bertha e Juvenal e as demais feministas da época, como a moralidade, as emoções e sentimentos, o servilismo, a feminilidade, a submissão, a pacificação, entre outras.

A luta pelos direitos políticos das mulheres para Brum foi uma questão considerada de “justiça do partido”⁹⁵, mas não porque acreditasse que as mulheres *complementariam* a atuação dos homens no governo. Segundo ele, não haveriam significativas mudanças com as mulheres, exercendo sua cidadania, porque as mulheres eram iguais aos homens; elas podiam até substituir os homens se as circunstâncias eram necessárias. No que diz respeito às diferenças existentes entre homens e mulheres, Baltasar atribui

⁹⁴THÉBAUD, Françoise. “*La Primera Guerra Mundial: la era de la mujer o el triunfo de la diferencia sexual?*”. Em PERROT, Michelle, DUBY, Georges. *Historia de las mujeres en Occidente*. Tomo 5. Taurus. Colombia, 1993. Págs. 45-106.

⁹⁵Com respeito a este tema ele afirmava: “*El Partido Colorado ha inscripto en su programa... la lucha por la obtención de todo lo que fuere justo...si creemos que el voto femenino es justo, debemos implantarlo...*”. BRUM, Baltasar. 1925. p. 31-32.

essas diferenças à educação. “*La intelectualidad femenina, por prejuicios que contrarían y entorpecen su desarrollo, es menos estimulada que la de los hombres*”⁹⁶.

Com estas afirmações, afastava-se de todo feminismo que poderia levar posteriormente ao que foi o feminismo da diferença, que sim foi percebido nos/nas demais feministas.

Contudo não faltaram os paradoxos: Baltasar, assim como Juvenal, reconheceu que o feminismo tinha contribuído para combater as “*plagas sociales*” como a tuberculose, o alcoolismo, a prostituição forçada e a sífilis. Atribuindo às mulheres um lugar diferenciado, onde se geravam mudanças próprias de seu sexo. Outro elemento que escapava do feminismo igualitário foi o “feminismo por compensação”, descrito anteriormente, que Brum defendeu por pertencer ao batllismo. Um feminismo que partia da base que as mulheres eram diferentes dos homens, por serem “incompletas”, “mais fracas”, e porem, necessitavam ser “completadas” através da legislação. Enfim, outro entre tantos paradoxos nos quais as sociedades geralmente se viram envolvidas⁹⁷.

Baltasar Brum⁹⁸ e Juvenal Lamartine significaram um apoio fundamental na luta pela emancipação política e civil das mulheres. Foram aliados e cúmplices delas na luta pela igualdade civil e política. De seus lugares de poder estenderam redes, se mobilizaram, e as defenderam nos parlamentos, sendo porta-vozes de um grupo que ainda não tinha voz nos poderes públicos.

Os feminismos defendidos pelos quatro defensores dos direitos das mulheres tiveram suas particularidades. Paulina Luisi defendeu um feminismo

⁹⁶Ibidem, p. 46.

⁹⁷ Sobre a história do feminismo e os paradoxos: SCOTT, Joan. 2002.

⁹⁸ Em fevereiro de 1923 o *Comité Magisterial Pro Sufragio*, visitou a Brum, Presidente da República nesse momento, para agradecer-lhe os “*esfuerzos realizados a favor de las reivindicaciones femeninas*”. *El Día*, 25 de fevereiro de 1923. Sua morte ocasionou grande comoção entre as mulheres, uma testemunha expressava: “*Yo vivía cerca, cuando Baltasar Brum estaba en la esquina y decían que tenía un revólver en la mano y después me dijeron que se acababa de matar. Entonces yo me puse a llorar...lloro por todo lo que se pierde en este momento... sentía que perdíamos valores fundamentales...*”. SAPRIZA, Graciela, 1988. p. 160.

de forte tendência à igualdade, embora partisse do sujeito político “mulher”, projetou nesse sujeito a possibilidade de se-desenvolver que nem os homens, tanto no trabalho, como na educação e nas leis. Bertha e Juvenal, também parados no sujeito político “mulher”, impulsionaram a criação de um aparelho legal que “auxiliara” ou “compensara” as diferenças “naturais” das mulheres com respeito a os homens, aproximando-se ao chamado “feminismo da diferença”. Baltasar Brum desenvolveu um feminismo que podemos localizar no meio dos dois feminismos, de um lado visibilizava iguais condições físicas e morais nas mulheres e nos homens, mas de outro concebia-las como seres carentes de algumas qualidades, como as do próprio discernimento na hora de escolher o candidato para governar, acompanhando o projeto batllista do “feminismo por compensação”.

O discurso maternalista foi impulsionado pelos quatro defensores dos direitos das mulheres. A “mulher mãe” foi o sujeito político dos quatro feministas, ninguém se atreveu a separar essa dupla simbólica. A “mulher mãe” também podia votar, sem prejudicar suas tarefas no lar. A “mulher mãe” era uma candidata ideal para governar, por estender suas qualidades maternais na sociedade.

Nesse artigo olhei os cruzamentos relendo os discursos e falas de pessoas de trajetória destacada, ao mesmo tempo afinando os ouvidos para escutar melhor outros discursos, outras palavras, outros significados das mesmas palavras. Quis ser um espelho, refletindo novos reflexos e, mesmo quando velhos, com novas tonalidades.

Paulina, Bertha, Juvenal, Baltasar, e outras centenas de homens e mulheres, que buscaram justiça e igualdade em tempos onde o masculino era considerado o referente absoluto e exclusivo.